

PORTARIA Nº 600/CBMSC, de 31/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtel 922812-8 RODNEI FRANCISCO DE SOUZA,** do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **19 de agosto de 2023.**

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6UQQB481**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 06/09/2023 às 14:11:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTk4NI8yMjE1NI8yMDIzXzZVUVFCNDgx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021986/2023** e o código **6UQQB481** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.